



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

---

**PORTARIA Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Diretor Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19/02/2009, publicada no DOU de 20/02/2009, considerando o Processo nº 23000.090729/2009-10, resolve:

1 - **INSTITUIR** regime de escala de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem intervalo para refeições, correspondente a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores Técnico Administrativos lotados na Coordenação de Administração e Patrimônio, exceto àqueles ocupantes de Função Gratificada, a fim de não haver interrupção no atendimento ao público, conforme o disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836 de 09/09/2003.

2 ó **DETERMINAR** a afixação nas dependências deste Instituto, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhareem neste regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2009.

**JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA**  
*Diretor-Geral do Campus Floresta*